



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

### REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, nos termos do art. 164 do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência seja submetida aos Membros desta Comissão a aprovação para a realização de 5 (cinco) Audiências Públicas sobre Pessoas em Situação de Rua.

A realização dessas Audiências Públicas em diversas cidades do Estado de Santa Catarina, tem como objetivo ouvir a população em situação de rua, movimentos sociais, entidades assistenciais, gestores públicos e demais interessados, visando a construção de diagnósticos mais precisos e a formulação de políticas públicas eficazes e regionalizadas para o enfrentamento da situação de rua.

A população em situação de rua representa uma das expressões mais agudas da desigualdade social, sendo marcada por múltiplas vulnerabilidades como ausência de moradia, dificuldades de acesso a serviços de saúde, educação, segurança e trabalho, além da constante violação de seus direitos fundamentais, assim, é fundamental que a atuação legislativa esteja em consonância com as demandas e necessidades dessa parcela da sociedade.

Propomos a realização de audiências públicas descentralizadas como medida fundamental para reconhecer as diferentes realidades locais que influenciam a situação de rua, promover a participação ativa da sociedade civil, especialistas, redes de apoio e da própria população em situação de rua, além de coletar subsídios locais para a construção de um plano de ação eficaz e sensível às particularidades de cada território.

Certos da relevância e urgência desse tema, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento e a efetivação das Audiências Públicas sobre Pessoas em Situação de Rua. A definição das regiões/municípios e datas dos eventos serão realizadas posteriormente.

Sala da Comissão,

Deputado Alex Brasil

